



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

MOÇÃO

De aplausos e reconhecimento aos 18 anos de relevantes serviços prestados pela Guarda Civil Municipal de São Sebastião.

Senhor Presidente,

Considerando que a Guarda Civil Municipal de São Sebastião foi criada por meio da Lei Municipal nº 86/2007, tendo sua primeira turma empossada em 13 de junho de 2008, consolidando uma importante política pública voltada à proteção da população e do patrimônio público;

Considerando que as Guardas Municipais exercem papel cada vez mais relevante na segurança pública, atuando na prevenção da criminalidade, proteção dos cidadãos e apoio às demais forças de segurança;

Considerando que a Guarda Civil Municipal de São Sebastião vem ampliando e aperfeiçoando sua atuação por meio de iniciativas como a implantação da ROTAM, do Canil, da Base Comunitária Móvel e do atendimento bilíngue voltado aos turistas que visitam o Município;

Considerando que a corporação também desenvolve relevantes ações de caráter social, destacando-se a Guarda Mirim e a Patrulha Maria da Penha, contribuindo para a formação cidadã e a proteção das mulheres em situação de violência;

Considerando, por fim, o comprometimento, a dedicação e o profissionalismo demonstrados diariamente pelos guardas municipais no exercício de suas funções.

Diante do exposto, é que:

O Vereador infra-assinado, nos termos regimentais em vigor, apresenta para apreciação e deliberação do Douto Plenário a presente MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO à Guarda Civil Municipal de São Sebastião, parabenizando seus integrantes pelos relevantes serviços prestados à população e pela importante contribuição para a segurança e o bem-estar da comunidade sebastianense há 18 anos.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, **Sala Vereador Zino Militão dos Santos,**

8 de junho de 2026.



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310039003400340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

Edgar Celestino

"Edgar Eduardo Celestino"

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310039003400340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310039003400340039003A005000

Assinado eletronicamente por **Edgar Eduardo Celestino** em 08/06/2026 11:26

Checksum: **28CCEB1645ED91A413D634F3EE155699E892EE723E5BF843C80ED8FF47A9CA13**



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310039003400340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.